



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 351/2016

Protocolo TRT nº 14.859/2016.

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de **29.08.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Francineide Dias Braga**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Regional, Matrícula nº 201.284.692, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de 15.08.2016 a 01.09.2016 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo 04 (quatro) dias para usufruto no período de 14.11.2016 a 17.11.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 05/09/2016 13:43:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2A51648190.B2809F3CDD.C97303731C.CCB064ADA8